MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Secretaria-Executiva
Gerência de Projetos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2026 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS**, considerando o constante no Processo SEI nº **15000.001231/2026-55**, resolve apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026, celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Universidade de Brasília, nos seguintes termos:

Unidade Descentralizadora: MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS – MPI

Unidade Descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

Objeto: Execução de projeto de extensão universitária destinado à formação jurídica de indígenas bacharéis em Direito e/ou advogados(as), denominado "Formação em Direito e Justiça: Marçal de Souza", como mecanismo de fomento à qualificação e à promoção dos direitos dos povos indígenas, tendo os próprios indígenas como protagonistas do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Em consonância com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, especialmente seu art. 15, § 2º, a presente Apostila tem por objeto a adequação do item 11 – Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026, em razão da necessidade de compatibilizar a classificação orçamentária das despesas previstas para a aquisição de 12 (doze) notebooks, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), prevista no item 9 do Plano de Trabalho, Produto 2.1, com a correspondente natureza de despesa de investimento.

A alteração visa assegurar a compatibilidade entre o planejamento físico e financeiro do instrumento e a classificação orçamentária aplicável às despesas previstas, sem alteração do objeto pactuado e do valor global do TED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

A adequação consiste na inclusão da natureza de despesa correspondente à aquisição de equipamentos e material permanente, mediante a previsão do elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição dos 12 (doze) notebooks previstos no Produto 2.1 do Plano de Trabalho.

Para tanto, deverá ser realizado o correspondente ajuste nas demais naturezas de despesa do Plano de Aplicação Detalhado, mediante remanejamento de recursos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a compatibilidade com as despesas previstas para a execução do objeto.

ONDE SE LÊ:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R$ 1.265.400,00
3.3.90.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos UnB)	Sim	R$ 126.540,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R$ 101.232,00

LEIA-SE:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R$ 1.205.400,00
3.3.90.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos UnB)	Sim	R$ 126.540,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R$ 101.232,00
44.90.52 - Equipamentos e material permanente (aquisição de 12 notebooks)	Não	R$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 e de seus documentos correlatos, especialmente quanto ao objeto, às metas, aos produtos, à vigência e ao valor global pactuado.

Parágrafo único. A presente alteração não implica modificação do objeto ou do valor global do Termo de Execução Descentralizada, destinando-se exclusivamente à adequação da classificação e da distribuição orçamentária das despesas previstas no Plano de Trabalho.

O presente Termo de Apostilamento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, para fins de publicidade, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente

MARCOS KAINGANG

Secretário-Executivo

Ministério dos Povos Indígenas

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vesolosquzki**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65311110** e o código CRC **A34779A5**.

Referência: Processo nº 15000.001231/2026-55. SEI nº 65311110